

Número do Documento de Formalização da Demanda: 81/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante

CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

Descrição sucinta do objeto

Serviços de operação de infraestrutura

Justificativa da prioridade

Garantir a continuidade e qualidade na prestação dos serviços de infraestrutura de TIC, como rede, processamento, correio eletrônico, acesso à Internet, dentre outros.

Data da conclusão
da contratação

31/12/2023 00:00

UASG Editado por

HENRIQUE
ULISSES DE
ABREU

2. Justificativa de necessidade

Garantir a continuidade e qualidade na prestação dos serviços de infraestrutura de TIC, como rede, processamento, correio eletrônico, acesso à Internet, dentre outros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	CENTRAL DE SERVIÇOS DE TIC	1,00	2.400.000,00	2.400.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Inclusão de demandas conforme processo 53115.003216/2022-10 - SEI/MCOM

HENRIQUE ULISSES DE ABREU

CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATOS

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 81/2022 (11026719)

Anexo complementar ao Documento de Formalização da Demanda - DFD (11026719) cadastrados previamente no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), visando atender ao conteúdo mínimo exigido no parágrafo 1º do art. 10 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data estimada para a conclusão desta contratação é até 31/12/2023.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços técnicos continuados especializados em gerenciamento, operação de infraestrutura e atendimento a usuários de tecnologia da informação.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Trata-se de contratação com prioridade alta, tendo em vista a necessidade de substituição e ampliação dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 13/2021, celebrado junto à empresa DSS, cuja vigência se encerrará em 13/05/2024, podendo o instrumento ainda ser prorrogado no interesse da Administração, no caso de atraso deste processo de contratação.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Após sua recriação em junho de 2020, o Ministério das Comunicações iniciou o planejamento de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicações (TIC) visando à celebração de contrato de prestação de serviços técnicos continuados de suporte técnico a usuários, sustentação da infraestrutura de TIC, bem como de serviços especializados e implementação de melhorias contínuas, o que se concretizou em maio de 2021, por meio do Contrato nº 13/2021, firmado junto à empresa DSS Serviços de Tecnologia de Informação Ltda.

Ocorre que, decorridos pouco mais de 2 anos de vigência do contrato, a equipe de fiscalização identificou oportunidades de melhoria, ampliação e atualização do escopo inicialmente previsto. Além disso, devido a problemas financeiros apresentados pela empresa contratada (recuperação judicial), houve rotatividade de profissionais que, em algumas situações, gerou trabalhos adicionais à equipe para realizar as transições necessárias, além da ocorrência de atrasos nos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores.

Embora a qualidade dos serviços prestados pela empresa não tenha sido afetada, a equipe técnica da CGTI, que também atua na fiscalização contratual, tem despendido muito esforço na atuação de atividades rotineiras que poderiam ser executadas em um catálogo de serviços ampliado e melhor estruturado, de acordo com a nova realidade do Ministério.

Somado a isso, a Secretaria de Governo Digital - SGD do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos estabeleceu novo modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, por meio da publicação da Portaria SGD/MGI nº 1.070, de 1º de junho de 2023.

Assim, considerando que a CGTI, no cumprimento de sua missão institucional, é responsável por garantir os acordos de nível de serviço estabelecidos para o processamento ininterrupto dos programas e aplicativos que dão suporte às atividades finalísticas do MCom, faz-se necessário o planejamento de nova contratação que viabilize a continuidade dos serviços atualmente prestados, como também a adequação do atual modelo de contratação, cuja utilização é obrigatória.

A contratação ora pretendida busca promover a entrega de serviços de TIC alinhados às necessidades de negócio do Ministério, sustentar, apoiar e suportar programas e políticas por meio de serviços especializados, implementar e fortalecer mecanismos de Governança e Gestão, aprimorando a qualidade, a percepção de entrega de valor e as práticas de gerenciamento de serviços de TIC.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação com outras contratações.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

O escopo do modelo atualizado abrange a prestação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC, que compreendem a implantação, manutenção, melhorias e execução contínua de serviços relacionados ao monitoramento e à sustentação de infraestrutura de TIC e suporte técnico de microinformática aos usuários do órgão.

Seguem abaixo serviços abrangidos pelo modelo de referência, os quais serão avaliados e ratificados com maior detalhamento nos Estudos Técnicos Preliminares da Contratação:

- a) Gerenciamento de Serviços de TIC;
- b) Sustentação de Aplicações;
- c) Armazenamento e Backup;
- d) Sustentação de Banco de Dados;
- e) Administração de Dados;
- f) Conectividade e Comunicação;
- g) Segurança de TIC;
- h) Monitoramento de Serviços de TI; e
- i) Suporte Técnico de Microinformática.

4 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA (2023)

ID PCA no PNCP: 37753638000103-0-000001/2023

Data da publicação (atualização) do PNCP: 20/05/2023

Identificador da Futura Contratação: 410003-303/2022

Nº do item	Descrição do Item	Item/Subitem	Referência
CGTI/Contratos - Item 1	Serviços de operação	Serviço	https://www.gov.br/mcom/pt-br/arquivos/pca/mcom_pca2023_planilhafinal.pdf

5 - ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC

Necessidade	Meta	Ação	Ano PDTIC	Referência
N2. Provimento e manutenção de soluções de TI N3. Provimento e manutenção de soluções tecnológicas modernas para tomada de decisão e ganhos de produtividade N4. Provimento, manutenção e atualização do parque de equipamentos e infraestrutura de redes	M2 - Prover soluções e serviços que melhoram a produtividade, o desempenho e a satisfação dos usuários	Otimizar serviços de atendimento ao usuário	2023-2024	https://www.gov.br/mcom/pt-br/arquivos/comites/cgd/pdtic_mcom_23-24_v1.0
N2. Provimento e manutenção de soluções de TI N3. Provimento e manutenção de soluções tecnológicas modernas para tomada de decisão e ganhos de produtividade N4. Provimento, manutenção e atualização do parque de equipamentos e infraestrutura de redes	M6 - Prover equipamentos e serviços de infraestrutura e manter alta disponibilidade do ambiente tecnológico do Ministério	Otimizar serviços de suporte e manutenção de equipamentos	2023-2024	https://www.gov.br/mcom/pt-br/arquivos/comites/cgd/pdtic_mcom_23-24_v1.0

6 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Estratégico	Plano Estratégico	Referência
Garantir recursos materiais e infraestrutura de TIC necessários ao desempenho das atribuições institucionais	Mapa Estratégico do Ministério das Comunicações 2021-2023	https://www.gov.br/mcom/pt-br/media/ acesso-a-informacao/planejamento-estrategico-mcom/mapa_estrategico_mcom.pdf
Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	Estratégia de Governo Digital 2020 - 2023	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.332%2C%20DE%208,fundacional%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.

7 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Helder Mota Gomes

CPF: 003.866.741-08

Cargo/Função: Coordenador-Geral

8 - INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI), representada pelo Senhor Helder Mota Gomes, SIAPE nº 1584672, e-mail helder.gomes@mcom.gov.br e telefone +55 61 2027-6661, visando dar prosseguimento à Contratação de técnicos continuados especializados em gerenciamento, operação de infraestrutura e atendimento a usuários de tecnologia da informação, indica os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO
INTEGRANTE REQUISITANTE	Nome: VICTOR HENRIQUE HISAO TAIRA SIAPE: 2270979 Lotação: COINS/CGTI/SPTI/SEXEC	Nome: ILLO ALBERTO QUEIROZ WEBER SIAPE: 2730994 Lotação: /COINS/CGTI/SPTI/SEXEC
INTEGRANTE TÉCNICO	Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES SIAPE: 3958791 Lotação: DISTI/COINS/CGTI/SPTI/SEXEC	Nome: OTAVIO LUIZ NEVES GONÇALVES SIAPE: 3107550 Lotação: /COINS/CGTI/SPTI/SEXEC

Ressalta-se que, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, os servidores elencados na tabela acima, subscrevem o presente e declaram expressamente ter ciência de sua indicação para compor a equipe de planejamento da contratação, bem como das atribuições a serem exercidas na qualidade de membro da equipe.

ASSINATURA - CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

(assinado eletronicamente)
VICTOR HENRIQUE HISAO TAIRA
Coordenador de Infraestrutura e Serviços de TI

(assinado eletronicamente)
ILLO ALBERTO QUEIROZ WEBER
Chefe de Divisão de Atendimento ao Usuário

(assinado eletronicamente)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES
Assessor Técnico Especializado

(assinado eletronicamente)
OTAVIO LUIZ NEVES GONÇALVES
Especialista em desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

ASSINATURA - RESPONSÁVEL DA ÁREA REQUISITANTE

(assinado eletronicamente)
HELDER MOTA GOMES
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Henrique Da Silva Marcondes, Analista em Tecnologia da Informação**, em 04/08/2023, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Luiz Neves Gonçalves, Engenheiro de Telecomunicações**, em 04/08/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Illo Alberto Queiroz Weber, Fiscal Requirante do Contrato substituto**, em 08/08/2023, às 12:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Henrique Hisao Taira, Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação**, em 15/08/2023, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Mota Gomes, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 16/08/2023, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11026766** e o código CRC **AB43EDD4**.